

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

### PORTARIA TERRAPALMAS 50/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 015060/2012, bem como no respectivo Parecer nº 593/2014, da lavra da Doutra Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 992135/1999, do imóvel denominado:

Lote nº 12, da quadra ARNO 72, QI - 22, situado à alameda 15, do Loteamento de Palmas, outorgado em favor de Dejanira de Jesus Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA TERRAPALMAS Nº 052/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária Adriana Cunha Moura dos Santos, matrícula nº 71 a partir de 1º de outubro de 2014 para responder pela Gerência de Administração, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2014.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS**

**NOTIFICADO: Josenito Ribeiro Parente, Portador do RG nº. 21.409.43 SSP/GO e do CPF sob o nº. 485.406.171-53.**

Tendo em vista o grande número de tentativas de localizar o senhor Josenito Ribeiro Parente, RG nº. 2140943 SSP/GO e do CPF sob nº. 485.406.171-53, referida empresa em seu antigo endereço para se manifestar no processo administrativo nº. 008632/2009 em trâmite nesta companhia, e que a referida empresa não atendeu nenhuma das referidas notificações a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS resolve notificar a referida empresa publicamente para querendo se manifestar no referido processo no prazo Máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 008632/2009, bem como no respectivo Despacho/SPI nº 384/2014 da lavra da Doutra Procuradoria Geral do Estado;

Palmas, 30 de setembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva  
Diretor Presidente

## DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

### PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 274/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

I - Nomear os policiais militares abaixo, para procederem a Avaliação Periódica de Desempenho dos integrantes desta Unidade, conforme relacionado a seguir;

II - O MAJOR QOAPM RG 02269/1 Gessivaldo Tavares Ribeiro, para junto com o 1º TENENTE QOPM RG 62591 Wilson Rodrigues da Silva Junior, avaliar os demais policiais militares.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2014.

## FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

### PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 175/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, nº funcional 331184-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, que foram interrompidas por meio da PORTARIA/FUNDAÇÃO-REDESAT/ Nº 120/2014, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.181, de 30 de julho de 2014, a partir de 09/10/2014 a 18/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.